



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 04/2023/MCS
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S A VAGA DE
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Cariri, por meio do projeto “**Apoio a Programas de Pós-graduação Emergentes em Tecnologias e Informação voltada para aplicações biológica, ambientais e da saúde**” no escopo do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS - EDITAL Nº 18/2020, torna público o presente edital simplificado para seleção de bolsista de Pós-doutorado, visando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para uma vaga de Bolsa de Pós-Doutorado, observadas as seguintes especificações:

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA

I - Possuir título de doutor(a) obtido em curso validado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC. Em caso de doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III - Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

IV - O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador(a) no país, com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou Instituição Pública de Pesquisa.

O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar o endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

O(A) candidato(a) aprovados(a) na modalidade “c” do item IV deve apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

O(A) candidatos(a) aprovado(a) na modalidade “c” do item IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma Instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V – Ser titular de conta bancária, exceto de pessoa jurídica, conta poupança e conta conjunta;

VI – Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;

VII – Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja liberado a bolsa.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

O(A) candidato(a) deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde solicitando inscrição, devidamente assinado e escaneado pelo(a) candidato(a), conforme apresentado no Anexo I;
- b) Cópias simples de RG, CPF, título de eleitor e, se estrangeiro, passaporte;
- c) Para os candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de quitação do serviço militar
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Diploma do título de doutor(a) ou comprovante de defesa obtido em cursos validados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de Doutorado obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- f) Anexar Currículo Lattes atualizado, nos formatos PDF e XML, considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023. Uma ilustração de como obter o Lattes em formato XML pode ser acessada no link https://youtu.be/bUmgxeEji_o. Anexar as comprovações (em arquivos no formato PDF) dos documentos indicados no Currículo Lattes, organizadas rigorosamente na mesma ordem em que aparecem no Lattes.

g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no período de 01 ano, em arquivo no formato PDF. O plano deve estar em conformidade com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa do Mestrado em Ciências da Saúde e com o projeto aprovado, bem como, deve conter, no máximo, 15 (quinze) páginas contendo os seguintes itens: folha de rosto, resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

h) A inscrição será efetivada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos no item 2 e mediante o envio dos arquivos de toda a documentação (itens citados no tópico 3, de “a” a “g”) para o e-mail mcs@ufca.edu.br, até o dia 24/10/2023 às 17:00 horas, horário de Brasília, em mensagem com assunto PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS - EDITAL Nº 18/2020. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido enviada após a data acima referida. A ausência de qualquer documento constante do item 3 acarretará a eliminação do(a) do candidato(a).

i) Os documentos e inscrições que passarem do prazo serão desconsiderados e não haverá aviso de recebimento. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para a inscrição.

J) Não haverá conferência de documentação no ato do envio ou da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste Edital, dentro do período definido.

k) A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4. SELEÇÃO

A seleção compreende as análises do Plano de Trabalho e do Currículo dos(as) candidatos(as), que se darão das seguintes formas:

a) A avaliação do Plano de Trabalho será realizada analisando-se a conformidade do projeto pretendido enviado com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa (Mestrado em Ciências da Saúde). A pontuação máxima de cada item será: Introdução – 2,0 (dois pontos); Objetivos – 2,0 (dois pontos); Metodologia – 3,0 (três pontos); Resultados Esperados – 2,0 (dois pontos) e Cronograma – 1,0 (um ponto). Os critérios de avaliação para cada seção encontram-se no Anexo II.

b) A análise do currículo seguirá os critérios apresentados no anexo III. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Medicina II considerando as avaliações do Quadriênio

2017-2020 considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023. Sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) neste quesito equiparada a dez e as demais proporcionalmente a maior nota.

A nota final será a média aritmética da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final.

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior avaliação no Currículo lattes, seguido da avaliação do Plano de Trabalho. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Mestrado em Ciências da saúde, conforme suas competências.

5. CRONOGRAMA

5.1 Inscrição de 19/10/2023 a 24/10/2023.

5.2 Divulgação do resultado parcial: 26/10/2023 às 17:00 horas.

5.3 Recursos: 27/10/2023 (Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail: mcs@ufca.edu.br por meio do anexo IV).

5.4 Resultado final: 31/10/2023.

2.5 Data-limite para o envio de dados bancários e outros documentos, se necessário até o dia 01/11/2023, sob pena de perder a bolsa. Salienta-se que NÃO serão consideradas conta poupança ou conta conjunta.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no Quadro de Avisos do Mestrado em Ciências da Saúde, no site da UFCA (<http://ufca.edu.br>) e no *site* do MCS (<https://mcs.ufca.edu.br>).

7. BOLSA

7.1 Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES (R\$ 5.200,00) + bolsa complementar de pós-doutorado pago pela FUNCAP (R\$ 900,00) diretamente ao bolsista.

7.2 O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovada.

7.3 Obrigações do Bolsista: O bolsista em Pós-doutorado vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS - EDITAL Nº 18/2020 deverá se manter atualizado com

suas obrigações de acordo com as portarias da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

8 - INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas por *e-mail* (mcs@ufca.edu.br) ou pelo telefone (88) 3221-9604. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos, comunicados e resultados a esta seleção.

Barbalha-CE, 19 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo
Coordenador do Mestrado em Ciências da Saúde

ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Residente à: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Linha de Pesquisa do MCS: _____

Vem requerer à Coordenação do MCS:

Declarando minha concordância com as condições de seleção previstas neste edital e solicitando minha inscrição no processo de seleção à bolsa de pós-doutorado concedida pelo PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS - EDITAL Nº 18/2020.

Barbalha-CE, em ____/____/_____

Assinatura: _____

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ADEQUAÇÃO DO PROJETO À LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR(A) INDICADOS

(No caso de inadequação à linha o projeto e orientador(a) deverá ser reprovado)

O projeto adequa-se à Linha de Pesquisa? () Sim () Não

INDICAR APENAS UMA OPÇÃO PARA OS ITENS DE 1 A 5:

1. INTRODUÇÃO (nota de 0 a 2,0):	Nota
() Bem definida, apresenta clareza na apresentação do tema do Projeto, o estado da arte é atual, apresenta coerência indicando maturidade acadêmica para o trabalho de investigação	2,0
() Ainda incipiente, mas com demonstração de certa coerência e possibilidade de adequação	1,5
() O estado da arte é desatualizado, pouca relação entre os autores	1,0
() Vaga (várias direções)	0,0
2. OBJETIVO (geral e específico(s)) (nota de 0 a 2,0)	
() Claramente estabelecidos, coerentes com a proposta geral e factíveis	2,0
() Não estabelecido(s) claramente, com relativa coerência com a proposta e passível de adequação	1,0
() Vagamente estabelecidos	0,0
3. METODOLOGIA DE PESQUISA (descrição dos procedimentos de coleta dos dados e de sua análise) (nota de 0 a 3,0)	
() O método é bem definido, com foco, clareza e descrição de procedimentos	3,0
() Ainda vaga, necessitando de maior foco, clareza e descrição de procedimentos	1,5
() Inexistente ou claramente equivocada	0,0
4. RESULTADOS ESPERADOS (nota 0 a 2,0)	
() Artigos científicos em estrato superior na área de Medicina II, produtos ou processos tecnológicos e patentes, coorientação de dissertação, participação em bancas, orientações, palestras	2,0
() Artigos científicos em estrato superior na área de Medicina II	1,0
() Nenhum dos citados anteriormente	0,0
5. O CRONOGRAMA PROPOSTO É CONDIZENTE COM O(S) OBJETIVO(S) DO PROJETO/PLANO E COM O PRAZO DA BOLSA? (nota 0 ou 1,0)	

- | | | |
|--------------------------|-----|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim | 1,0 |
| <input type="checkbox"/> | Não | 0,0 |

ANEXO III – TABELA DE PONTOS DO CURRÍCULO

BAREMA (Qualis/Capes em Medicina II considerando as avaliações do Quadriênio 2017-2020 considerando a produção desde outubro de 2018 até outubro de 2023).

Produção individual	
Produção bibliográfica em periódicos	Pontuação por item apresentado
Qualis A1	100
Qualis A2	80
Qualis A3	60
Qualis A4	40
Qualis B1	30
Qualis B2	20
Qualis B3	10
Qualis B4	5
A produção em periódicos em estratos inferiores (B1, B2, B3 e B4) será contabilizada até o limite de 25% do total da produção em periódicos.	
Produção bibliográfica em Livros e capítulos de livros	
Livro L4	100
Livro L3	75
Livro L2	50
Livro L1	25
Livro NCL	12,5
Capítulo de Livro (para cada classificação de capítulos há equivalência de 50% dos pontos atribuídos para livros.	
Projetos de pesquisa	
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa com financiamento	40
Coordenador(a) de Projeto de pesquisa sem financiamento	20

Participação como pesquisador/colaborar em projetos de pesquisa haverá a equivalência de 50% dos pontos atribuídos para a coordenação dos projetos.

Formação de recurso humanos

Orientações e Coorientações concluídas (desde 2018)

Supervisão de pós-doutorado	20
Orientação de doutorado (OD)	20
Orientação de mestrado (OM)	10
Orientação de especialização (OE)	5 (com pontuação máxima de 20 pontos)
Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica (OICT)	5
Outras orientações (OO)	2,5
Atividade docente na área do programa (graduação por semestre)	1,0
Atividade docente na área do programa (pós-graduação <i>stricto sensu</i> por semestre)	3,0

Coorientação: cada coorientação equivale a 50% dos pontos da orientação

Orientações e Coorientação em andamento: cada (co)orientação em andamento equivale a 50% dos pontos da orientação/coorientação concluída

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSOS

À Comissão de seleção de candidato(a) ao Pós-doutorado do Programa de Mestrado em Ciências da saúde

NOME:

DATA:

Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da pontuação obtida na etapa: _____

Justificativa

ASSINATURA